



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000 - Fone: (37) 3551-2371

GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIÓGENES COELHO “LÉO BOMBRIL”

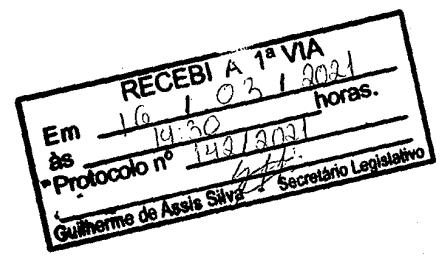
Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá / MG

Senhor José Ailton de Souza

Cc/: Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social

REQUERIMENTO

18/2021



O vereador que a este subscreve, licenciado de suas funções parlamentares, vem com mui respeito perante Vossa Excelência **REQUERER** com fulcro no art. 26 e 41 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o que segue abaixo:

Que as Sessões Parlamentares Plenárias e Réunões Administrativas sejam disponibilizadas por meio de vídeoconferência para os vereadores desta Casa Legislativa que assim optarem ou necessitarem.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ - MG

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000 - Fone: (37) 3551-2371

J - U - S - T - I - F - I - C - A - T - I - V - A

Senhor Presidente, sucintamente justifico que, mediante o quadro epidemiológico que nosso País, Estado e município se encontram, é salutar que as reuniões sejam a distância, por videoconferência ou qualquer outro meio remoto, para aqueles que assim o necessitam.

É plausível que a Comissão Permanente de Saúde desta Casa Legislativa exare um parecer quanto ao referido pedido, pois, é dever da Comissão manifestar sobre o tema, sendo esta a guardiã dos assuntos concernentes a saúde pública.

Nobres Edis, todos nós temos conhecimento que a Câmara Municipal possui estrutura suficiente para disponibilizar as Sessões Legislativas e Reuniões Administrativas por videoconferência. Não foi à toa que o ex-presidente José Marinho Zica investiu significativo numerário na reestruturação de todo o sistema de internet desta Casa.

Nesta Casa de Leis, hoje, existe uma estrutura privilegiada, a qual possibilitou a transmissão das Sessões Plenárias em tempo real, deste modo,



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000 - Fone: (37) 3551-2371

estrutura física e humana não são os problemas para a disponibilização das videoconferências.

Não é minha intenção afrontar o Poder dos representantes desta Casa, mas cobro aqui o meu direito de representante do povo, conforme esta inscrito no Art. 13 do Regimento Interno desta Casa.

Independente da minha condição de saúde, tenho o direito de exercer o mandato pelo qual me foi confiado pelo povo, e o que peço não é nada de extraordinário, visto que o Legislativo, o Executivo e o Judiciário já utilizam deste meio de comunicação para continuarem seu trabalho a distância.

O não atendimento da suplica deste Vereador é o mesmo que lhe tolher o direito a representatividade ao exercício da vereança.

Caso Vossas Senhorias entendam de forma divergente, o Requerente aceita até mesmo a disponibilização de uma sala com computador nas dependências da Câmara Municipal, para que este possa participar das reuniões remotas.

A handwritten signature in black ink, enclosed in a circle. The signature reads "Fábio Henrique".



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000 - Fone: (37) 3551-2371

Porém, reitero minha vontade de participar ativamente de todas as ações do Legislativo, no entanto, caso esta Casa Legislativa continue entendendo que as reuniões por videoconferência sejam inviáveis, entenderei, que estarão violando direitos constitucionais deste vereador.

Solicitar tal medida, significa acolher com maior segurança os servidores desta Casa e os próprios vereadores.

Nesses termos e com a devida vênia solicito o deferimento do mesmo.

Segue meus elevados votos de elevada estima e consideração por todos os nobre edis.

Dores do Indaiá / MG, 16 de Março de 2021

LEONARDO DIÓGENES COELHO

Vereador do Republicanos